



CONCURSO DE CRIAÇÃO DA MASCOTE DA SICIT

EDITAL

Por meio deste edital, convidamos os alunos dos Cursos de Engenharia, Ciência da Computação, Administração, Gestão Comercial e Ciências Contábeis a apresentarem propostas para o Concurso de Criação da Mascote da SICIT, que atendam aos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETIVO

- 1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher uma mascote para a SICIT.
- 1.2. A mascote será utilizada em peças de divulgação da SICIT, tais como folders, cartazes, impressos, mídia eletrônica e outras peças definidas pela Instituição em que o uso da mascote seja necessário, além de sua presença na condição de “personagem” em eventos da Instituição.

2. PROPOSTAS ELEGÍVEIS

- 2.1. São consideradas elegíveis as propostas de mascote que atendam aos requisitos a seguir:
 - 2.1.1. Sejam oriundas de alunos dos Cursos de Engenharia, Ciência da Computação, Administração, Gestão Comercial e Ciências Contábeis, devidamente matriculados.
 - 2.1.2. Estejam dentro das normas exigidas.
 - 2.1.3. Cada aluno poderá apresentar somente uma proposta.
 - 2.1.4. Colaboradores da UI (professores ou funcionários) não poderão participar, exceto alunos regularmente matriculados.

3. INSCRIÇÕES/PROPOSTAS

- 3.1. Poderão participar do concurso todos os alunos regularmente matriculados no ano de 2019 e obedecendo o cronograma do quadro 1.
 - 3.1.1. O desenho deve ser enviado em papel tamanho A4, colorido, impresso ou desenhado, em envelope lacrado nas secretarias dos cursos supracitados, onde será protocolado o envelope até às 21h00 do dia 13/08/2019.
 - 3.1.2. No desenho da mascote não deverá haver nenhuma menção ao autor ou à sua turma.
 - 3.1.3. O personagem deve ter a altura mínima de 15 cm.
 - 3.1.4. O desenho de proposta da mascote deverá ser inédito, sem publicação em nenhuma espécie de veículo de comunicação ou inscrito em qualquer outro tipo de concurso.
 - 3.1.5. Serão terminantemente proibidos desenhos com teor pornográfico, citações partidárias, assim como a utilização de palavrões.
 - 3.1.6. O aluno ou responsável deverá apresentar uma declaração de que a obra é de autoria própria, sendo o mesmo responsabilizado, integralmente, caso haja confirmação de plágio. A essa declaração, deve-se anexar a autorização de uso gratuito da mascote para fins pedagógicos e/ou publicitários da UI / SICIT. (Anexo I).



SICIT 2019

Semana de Iniciação
Científica e Tecnológica

Universidade de Itaúna

- 3.1.7. O aluno deverá seguir o Instagram da: sicit_uit, faenuit, universidadedeitaunait, sicoobcentrooeste e indicar dois amigos que deverão seguir o Instagram citados.
- 3.1.8. Ficha de inscrição do autor, devidamente preenchida, com um breve histórico da criação da mascote (Anexo II).

Quadro 1 – Cronograma do concurso

DATAS	EVENTOS
01 de julho a 04 agosto de 2019	Divulgação do concurso Mascote SICIT
05 a 13 de agosto de 2019	Entrega dos trabalhos na secretaria dos cursos de engenharia e Ciência da computação, obedecendo os critérios estabelecidos nos itens 3.1.1 a 3.1.7
14 de agosto de 2019	Período de seleção dos trabalhos que serão submetidos a votação pelo Instagram, conforme os critérios estabelecidos no item 4.
15 a 21 de agosto de 2019	Período de votação da mascote pelo Instagram, conforme os critérios estabelecidos no item 4.
23 de agosto de 2019	Divulgação do vencedor do concurso Mascote SICIT.

4. SELEÇÃO E JULGAMENTO

- 4.1. Todas as propostas enviadas de acordo com as regras de inscrições (item 3) passarão inicialmente pela Comissão Julgadora, indicada pelos organizadores da SICIT.
- 4.2. A Comissão Julgadora selecionará no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) propostas para votação popular pelo Instagram da SICIT.
- 4.3. As mascotes serão submetidas à votação durante os sete dias precedentes da escolha da comissão.
- 4.4. A votação será pública e indistinta.
- 4.5. Será declarado vencedor o trabalho que obtiver a quantidade maior de votos.
- 4.6. Em caso de ocorrer empate, a votação será estendida por mais 1 (um) dia, e assim sucessivamente, até que um dos projetos seja o vencedor.

5. DIREITOS DE PROPRIEDADE DA MASCOTE VENCEDORA

- 5.1. O trabalho inscrito no concurso e classificado em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à Fundação Universidade de Itaúna, não cabendo à Instituição quaisquer ônus sobre seu uso, como pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que, porventura, venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, sendo-lhe permitido, inclusive, fazer adaptações, visando à sua adequação ao conceito e à imagem institucional e corporativa do UI/ SICIT, e às exigências técnicas da Fundação Universidade de Itaúna;
- 5.2. Fica estabelecida ao autor do trabalho vencedor a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais para uso pleno da mascote pela UI, Anexo I;



SICIT 2019

Semana de Iniciação
Científica e Tecnológica

Universidade de Itaúna

- 5.3. Os demais trabalhos enviados serão descartados assim que, em qualquer etapa, for desclassificado.
- 5.4. O desenho vencedor será vetorizado digitalmente pelos profissionais responsáveis da SICIT, conservando os traços e características do autor, ou seja, preservando-lhe a originalidade.
- 5.5. A Comissão da SICIT, quando julgar necessário e para atender a necessidades de mercado, poderá substituir a mascote por hora escolhido ou mesmo realizar novo concurso para a escolha de uma nova mascote, sem a necessidade de comunicação prévia ao atual vencedor.
- 5.6. O autor do trabalho premiado passará os direitos autorais à Fundação Universidade de Itaúna, reservando-se a mesma à prerrogativa de publicá-lo por qualquer forma ou processo, em conjunto ou separado, sem quaisquer ônus, a qualquer tempo desde que citado o autor. Sendo assinado Autorização de Cessão dos Direitos Autorais (Anexo I).

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

- 6.1. O resultado final do concurso será publicado no site da SICIT e no Instagram, no dia 23 de agosto de 2019.
- 6.2. O prêmio para o primeiro colocado será de R\$300,00 (trezentos reais), oferecido pelo SICOOB CENTRO OESTE.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 7.1. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Organizadora / Executora da SICIT.
- 7.2. A participação neste concurso implica a total aceitação de todos os termos deste regulamento.
- 7.3. Os trabalhos enviados não serão devolvidos.
- 7.4. Os organizadores reservam-se o direito de confecção em 3D, publicação e divulgação da Mascote.
- 7.5. À Comissão organizadora da SICIT é reservado o direito de revogar este concurso por razões de interesse público, alterá-lo ou anulá-lo, no todo ou em parte, bem como prorrogar os prazos previstos neste edital, dando a devida publicidade.

Itaúna, 19 de junho de 2019

COMISSÃO SICIT 2019



SICIT 2019

Semana de Iniciação
Científica e Tecnológica

Universidade de Itaúna

ANEXO I

TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

AUTORIZAÇÃO

Eu,

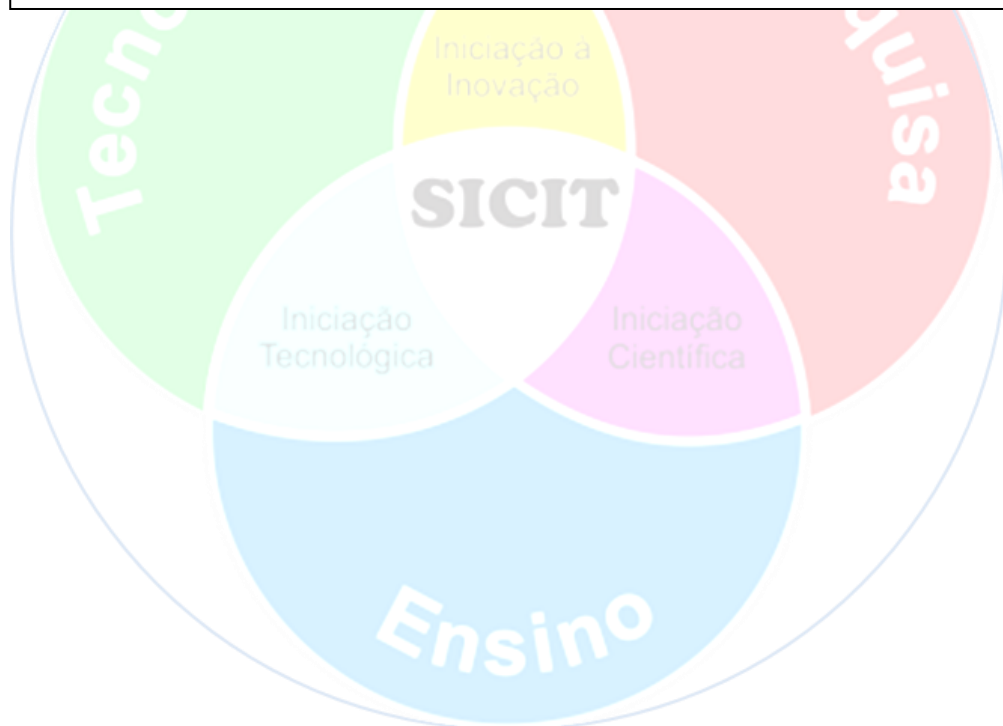
_____,
portador (a) do CPF _____ e do RG _____ emitido em
____/____/____, pelo órgão emissor aluno (a) do curso de
_____, li e aceito o regulamento do
concurso (incluindo seus anexos) para Criação da Mascote SICIT. Desta forma, transfiro à Fundação
Universidade de Itaúna, promotora do concurso, para o uso que julgar necessário, por prazo
indeterminado, os direitos autorais referentes ao trabalho com o qual o aluno mencionado acima
concorre.

Itaúna, ____ de _____ de 2019.

Assinatura _____ do _____ Aluno:

_____ CIU: _____

Telefone: _____ e-mail: _____





SICIT 2019

Semana de Iniciação
Científica e Tecnológica

Universidade de Itaúna

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DO ALUNO

CONCURSO MASCOTE DA SICIT

Esta Ficha de Inscrição deve ser anexada ao desenho do aluno participante do Concurso.

DADOS DO ALUNO PARTICIPANTE	
Nome do aluno:	
CIU:	
Endereço do aluno:	
Telefones contato do aluno:	
Nome do Curso:	

MASCOTE	
Nome da Mascote:	
Faça um breve histórico da criação da mascote nas linhas abaixo.	

Observações: O aluno participante declara, neste ato, conhecer todas as regras para participação no Concurso selecionado, as quais se obrigam a cumprir.

Data: _____